

MEGA 2026 - Devolução de Manuais Escolares Aluno da ESAD – Ensino Secundário

De acordo com o Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, os Encarregados de Educação dos alunos (ou os Alunos, quando maiores), do 7.º ao 12.º ano, que transitem, ou que pretendem mudar de escola e que queiram usufruir do direito aos manuais escolares gratuitos para 2025/2026, devem proceder à devolução dos manuais escolares que foram distribuídos gratuitamente aos seus educandos em 2025/2026.

Esta devolução ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos quando se trate de disciplinas sujeitas a exame. Assim,

- O processo de devolução dos manuais escolares, dos alunos da ESAD, relativos a 2025/2026 decorrerá na ESAD de acordo com o calendário abaixo indicado.
- O dever de restituição dos manuais escolares é do Encarregado de Educação, ou do Aluno, quando maior (2.1.3 do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro).
- Em caso de retenção, o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa até à respetiva conclusão, mediante as orientações dos responsáveis pelo processo de recolha dos manuais.
- O programa MEGA estipula os princípios do empréstimo e reutilização dos manuais escolares, pelo que estes devem ser devolvidos em bom estado, para que outros alunos usufruam do programa no ano letivo seguinte.
- A não entrega dos manuais escolares no final do ano letivo nos termos definidos anteriormente, originará às seguintes sanções:

- a) Os Alunos ficam impedidos de receber os manuais gratuitamente no ano letivo seguinte, salvo se for devolvido o valor integral do manual (preço de capa) que será pago na Loja Escolar.
- b) Aos Alunos do 12º ano que não restituírem os manuais escolares, não lhes poderá ser passado nenhum certificado de habilitações ou diploma de conclusão de ciclo até regularização da situação.
- O Encarregado de Educação ou o Aluno, quando maior, pode optar por não devolver o(s) manual(ais), devendo, nesse caso, pagar o valor de capa do(s) livro(s) não devolvido(s), Loja Escolar da ESAD.
- Nas disciplinas a que o aluno pretende **fazer exames nacionais**, o Encarregado de **Educação deve manifestar obrigatoriamente essa intenção para ficar com esses manuais, devolvendo posteriormente esses manuais.**

MANUAIS ESCOLARES A DEVOLVER EM 2025/2026

- 10º ano de escolaridade – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a **Exame Nacional** no 11.º e no 12.º ano (3 disciplinas à escolha, incluindo o português) - **essa decisão deve ser obrigatoriamente manifestada no local de entrega dos manuais e da disciplina de Educação Física (por ser de continuidade para o próximo ano).**
- 11º ano de escolaridade. – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional no presente ano letivo e da disciplina de Educação Física (por ser de continuidade para o próximo ano).

- 12º ano de escolaridade – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional no presente ano letivo.
- **No caso das disciplinas com Exames Nacionais, os respetivos manuais devem ser entregues três dias após a publicação das classificações dos Exames (11º e 12º ano).**

PROCEDIMENTOS

Os Alunos e Encarregados de Educação devem preparar previamente, em casa, os manuais a devolver, asseverando que estes se encontram em bom estado permitindo a sua reutilização por outro Aluno no próximo ano letivo.

Aquando da devolução dos manuais escolares, o aluno e/ou o EE deve trazer consigo o número do processo do aluno, que se encontra no cartão da escola.

Considera-se que o manual escolar se encontra em bom estado e permite ser reutilizado:

- Se estiver completo, no que diz respeito ao número de páginas e fascículos ou cadernos, quando existentes (não se devolvem os cadernos de atividades).
- Se tiver a capa devidamente presa ao livro e ambos **sem rasgões, escritos ou rabiscos** que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos.
- Se se apresentar **sem sujidade, sem folhas rasgadas ou páginas riscadas a tinta ou sublinhadas** a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral.
- **Se não tiver qualquer anotação, respostas, desenhos ou textos** (ou qualquer outra nota), a **tinta ou a lápis**.



CALENDÁRIO PARA ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO DA ESAD



Dias	Manhã 9:30 / 12:30	Tarde 14:00 / 16:00	SALA
24 junho (4ªfeira)	10ºA / 10ºB / 10ºC	10ºD / 10ºE / 10ºF	Em frente à Biblioteca
25 junho (5ªfeira)	10ºG / 10ºH	10ºI / 10ºJ	
26 junho (6ªfeira)	10ºK / 10ºL	10ºN / 10ºM	
29 junho (2ªfeira)	10ºO / 10ºP	10ºQ / 11ºA	
30 junho (3ªfeira)	11ºB / 11ºC	11ºD / 11ºE	
1 julho (4ªfeira)	11ºF / 11ºG	11ºH / 11ºJ	
2 julho (5ªfeira)	11ºK / 11ºL	11ºM / 11ºN	
3 julho (6ªfeira)	11ºO / 11ºP	11ºQ / 12ºA	
6 julho (2ªfeira)	12ºB / 12ºC	12ºF / 12ºG	
7 julho (3ªfeira)	12ºE / 12ºH	12ºJ / 12ºL	
8 julho (4ªfeira)	12ºM / 12ºP	12ºN / 12ºO / 12ºK	
9 julho (5ªfeira)	10º PSI1 / 10º PSI2 / 10ºPTUR /	11º PSI / 11º PTIG / 11º PTUR /	
10 julho (6ªfeira)	12º PSI / 12º PTIG / 12º PTUR	Alunos em atraso	
13 julho (2ªfeira)	Alunos em atraso	Alunos em atraso	

Lisboa, 16 de junho de 2026

